



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural		10.358.017/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b>		
Rua Santa Catarina, Q.147, L.4, Casa 04, S/N, Bairro: Jardim Guanabara		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
Goiânia -GO	74675-720	(62) 99500-4155
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> João Mendes Araújo		
<b>RG:</b> 3137247 SESP/GO	<b>CPF:</b> 777.323.081-15	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>
Rua SR-27, Q.33, L.9, S/N, Recanto das Minas Gerais, Goiânia/GO		74785-520

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 3724	<b>C/C:</b> 574901576-5 <b>Operação:</b> 1292

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

<b>NOME:</b> João Mendes Araújo		<b>CPF:</b> 777.323.081-15
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> Presidente		
<b>C EP : 74 78 5- 52 0</b>	<b>TELEFONE:</b> (62) 99500-4155	<b>E-mail:</b> fgdcultural.captacao@gmail.com

### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  Contratação de atrações musicais e de infraestrutura essenciais para a realização da 29ª Festa Biker de Goiás no ano de 2025.	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
	<b>INÍCIO:</b>  APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	<b>TÉRMINO:</b>  12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente proposta prevê o apoio na execução da **29ª Festa Biker em Goiás**, um evento tradicional que anualmente reúne motociclistas e entusiastas de diversas regiões do Brasil e até da América Latina. Boa parte desses visitantes permanece acampada no local do evento, chegando no dia **21 de agosto de 2025** e partindo no dia **24 de agosto de 2025**, o dia posterior ao encerramento.

De **21 a 23 de agosto de 2025**, a Cidade de Goiás sediará esta celebração da cultura biker, que contará com shows musicais, exposições e diversas atividades de integração para toda a família. Sendo o dia **24 de agosto** para desmontagem dos acampamentos e retorno dos visitantes para suas casas.

Para garantir o sucesso e a excelência do evento, a edição de 2025 contará com **dois palcos para shows**: um na **Praça de Eventos** e outro no **Mercado Municipal**. Além disso, será montado um telão na **Praça do Coreto** para transmitir os shows em tempo real, criando um ponto adicional de entretenimento em uma área rodeada por bares e comércio. Nosso objetivo é enriquecer a experiência dos participantes, promover a cultura musical e consolidar a Festa Biker como um dos mais importantes encontros de motociclistas do país, impulsionando o desenvolvimento turístico e econômico da Cidade de Goiás.

As contratações e suas especificações são as seguintes:

Shows Musicais

- **Show Dom Barão Rock Trio:**

- **Data:** 21 de agosto de 2025
- **Local:** Palco da Praça de Eventos, Cidade de Goiás
- **Duração:** 120 minutos
- Contratação exclusivamente do show (apresentação em palco). Transporte, hospedagem, alimentação e rider técnico serão custeados/organizados pela organização do evento, com outra fonte de recurso que não por esta emenda parlamentar.

● **Show Clube do Blues:**

- **Data:** 21 de agosto de 2025
- **Local:** Palco da Praça de Eventos, Cidade de Goiás
- **Duração:** 120 minutos
- Contratação exclusivamente do show (apresentação em palco). Transporte, hospedagem, alimentação e rider técnico serão custeados/organizados pela organização do evento, com outra fonte de recurso que não por esta emenda parlamentar.

● **Show Legião V:**

- **Data:** 22 de agosto de 2025
- **Local:** Palco da Praça de Eventos, Cidade de Goiás
- **Duração:** 120 minutos
- Contratação exclusivamente do show (apresentação em palco). Transporte, hospedagem, alimentação e rider técnico serão custeados/organizados pela organização do evento, com outra fonte de recurso que não por esta emenda parlamentar.

● **Show Maíra Lemos:**

- **Data:** 22 de agosto de 2025
- **Local:** Palco da Praça de Eventos, Cidade de Goiás
- **Duração:** 90 minutos
- Contratação do show (apresentação em palco). Hospedagem, alimentação e rider técnico serão custeados/organizados pela organização do evento, com outra fonte de recurso que não por esta emenda parlamentar.

● **Show Lourany Cruz:**

- **Data:** 23 de agosto de 2025
- **Local:** Palco da Praça de Eventos, Cidade de Goiás
- **Duração:** 90 minutos

○ Contratação exclusivamente do show (apresentação em palco). Transporte, hospedagem, alimentação e rider técnico serão custeados/organizados pela organização do evento, com outra fonte de recurso que não por esta emenda parlamentar.

● **Show Rock 62:**

○ **Data:** 23 de agosto de 2025

○ **Local:** Palco da Praça de Eventos, Cidade de Goiás

○ **Duração:** 120 minutos

○ Contratação exclusivamente do show (apresentação em palco). Transporte, hospedagem, alimentação e rider técnico serão custeados/organizados pela organização do evento, com outra fonte de recurso que não por esta emenda parlamentar.

● **Show Lobão:**

○ **Data:** 23 de agosto de 2025

○ **Local:** Palco da Praça de Eventos, Cidade de Goiás

○ **Duração:** 90 minutos

○ Contratação exclusivamente do show (apresentação em palco). Transporte, hospedagem, alimentação e rider técnico serão custeados/organizados pela organização do evento, com outra fonte de recurso que não por esta emenda parlamentar.

Infraestrutura de Painéis de LED

Além das apresentações musicais, o projeto também contempla a locação de painéis de LED para aprimorar a visibilidade e a experiência do público:

● **Telão de LED 4x3 metros:**

○ **Quantidade:** 1 unidade

○ **Período:** 03 diárias

○ **Local:** Praça do Coreto

● **Telão de LED 6x4 metros:**

○ **Quantidade:** 1 unidade

○ **Período:** 03 diárias

○ **Local:** Palco da Praça de Eventos

● **Box Q30:**

○ **Quantidade:** 70 metros lineares

○ **Finalidade:** Estrutura para montar os painéis de LED na Praça do Coreto e no palco da Praça de Eventos.

Essas ações conjuntas visam fortalecer a programação cultural da Festa Biker, oferecendo entretenimento de qualidade e impulsionando o desenvolvimento turístico e econômico da Cidade de Goiás.

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O presente projeto de apoio à **29ª Festa Biker em Goiás** busca alcançar metas estratégicas que garantam o sucesso do evento e seus impactos positivos para a Cidade de Goiás e o estado.

##### 1. Metas Qualitativas

- **Elevar a Qualidade Artística e Cultural do Evento:** Proporcionar uma programação musical de alto nível com a contratação de artistas renomados como Lobão, Rock 62, Maíra Lemos, Lourany Cruz, Legião V, Dom Barão Rock Trio e Clube do Blues. Isso enriquecerá a experiência dos participantes e consolidará a Festa Biker como um polo cultural de destaque.
- **Aprimorar a Experiência Visual e de Imersão do Público:** Com a locação e instalação de **telões de LED (4x3m na Praça do Coreto e 6x4m no Palco da Praça de Eventos)**, o projeto visa melhorar significativamente a visibilidade dos shows, criando um ambiente mais dinâmico e envolvente para todos os presentes, inclusive com transmissão em tempo real na Praça do Coreto, área rodeada por bares e comércio.
- **Fortalecer a Marca da Festa Biker de Goiás:** Contribuir para a manutenção da reputação do evento como um encontro de motociclistas familiar, seguro e de alta qualidade, atraindo um público cada vez maior e mais diversificado, incluindo visitantes de todo o país e da América Latina que chegam para acampar e desfrutar de toda a programação.
- **Promover a Imagem Turística da Cidade de Goiás:** Ao apoiar um evento de grande porte e repercussão nacional e internacional, o projeto contribui para divulgar a Cidade de Goiás como um destino turístico vibrante, além de seu já reconhecido valor histórico e cultural.

##### 2. Metas Quantitativas

- **Ampliar em 10% a Satisfação do Público com a Qualidade dos Shows:** Com a contratação de artistas de grande reconhecimento, a meta é aumentar o nível de satisfação dos participantes em relação à programação musical da Festa Biker, comparado a edições anteriores.
- **Aumentar em 15% o Engajamento Visual do Público:** Através da locação e instalação dos **telões de LED (na Praça do Coreto e no Palco da Praça de Eventos)**, espera-se um aumento no tempo de permanência e na interação visual dos espectadores com as apresentações em ambos os locais.
- **Contribuir para um Crescimento de 5% no Fluxo de Visitantes e Turistas:** O investimento em atrações de destaque e na infraestrutura de transmissão visa impulsionar a participação na 29ª Festa Biker, resultando em um aumento geral no número de pessoas que visitam e permanecem na Cidade de Goiás durante o período do evento.
- **Garantir 100% de Execução da Grade de Shows Contratada:** Assegurar que todas as oito apresentações musicais (Lobão, Rock 62, Lourany Cruz, Legião V, Dom Barão Rock Trio, Clube do Blues, Maíra Lemos) sejam realizadas conforme o cronograma, datas, locais (Praça de Eventos e Mercado Municipal) e durações planejados.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A **29ª Festa Biker em Goiás** representa um marco anual no calendário cultural e turístico do estado, justificando plenamente o apoio por meio de emenda parlamentar. A relevância desse projeto transcende o mero entretenimento, abrangendo impactos sociais, econômicos e culturais significativos para a Cidade de Goiás e para a região.

A parceria proposta estabelece um alinhamento claro de interesses entre o governo estadual e a organização do evento.

• **Para o Governo Estadual:** O apoio à Festa Biker fortalece a política de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento regional. Ao investir em um evento consolidado e de grande visibilidade nacional e internacional (atraindo visitantes de todo o Brasil e América Latina que inclusive acampam no local), o Estado promove o lazer, estimula a economia local, gera empregos (diretos e indiretos) e reforça a imagem de Goiás como um polo de eventos de qualidade e um destino turístico diversificado. Além disso, demonstra compromisso com a valorização das tradições e a promoção de iniciativas comunitárias.

• **Para a Organização do Evento:** A captação desses recursos é crucial para a manutenção da excelência e da grandiosidade da Festa Biker. O apoio governamental permite a contratação de artistas de renome e a melhoria da infraestrutura (como os **telões de LED na Praça do Coreto e no Palco da Praça de Eventos**, além do Box Q30 para montagem), garantindo que o evento continue a ser um dos maiores e mais seguros encontros de motociclistas do país, sem onerar excessivamente o público ou a organização. Essa parceria assegura a continuidade de uma iniciativa que tem sido fomentada com sucesso por quase três décadas.

A proposta apresentada, que foca na contratação de shows de alto nível e na locação de infraestrutura visual moderna, atua diretamente na necessidade de manter a competitividade e a atratividade da Festa Biker. Eventos de grande porte exigem investimentos contínuos para oferecer experiências memoráveis ao público. Sem o apoio financeiro, há o risco de uma queda na qualidade da programação artística e da infraestrutura, o que poderia levar à diminuição do público e, conseqüentemente, ao enfraquecimento do impacto socioeconômico gerado.

O problema a ser solucionado, portanto, é a garantia da sustentabilidade e do crescimento qualitativo do evento. A emenda parlamentar endereça essa questão ao proporcionar os recursos necessários para que a **29ª Festa Biker** não apenas se realize, mas se supere, consolidando sua reputação e seu legado.

#### Resultados Esperados

Os resultados esperados com a execução deste projeto são amplos e multifacetados:

• **Impacto Social:** O evento promove a confraternização e a integração de milhares de pessoas de diferentes partes do país e da América Latina, reforçando laços comunitários e a cultura do motociclismo. Além disso, oferece acesso gratuito à cultura e ao entretenimento de qualidade para a população local e visitantes, fomentando o lazer e o bem-estar social em um ambiente familiar e seguro, sem a ocorrência de "zoeiras" ou incidentes.

• **Impacto Econômico:** A Festa Biker é um grande motor econômico para a Cidade de Goiás. A expectativa é um aumento de pelo menos 5% no fluxo de visitantes e turistas, o que se traduz em um significativo aquecimento da economia local. Isso inclui a ocupação máxima de hotéis e pousadas, o aumento do faturamento de restaurantes, bares, postos de gasolina, lojas de artesanato e prestadores de serviços em geral. O evento gera centenas de empregos temporários diretos e indiretos (montadores, seguranças, atendentes, técnicos de som, etc.), movimentando toda a cadeia produtiva do turismo e do comércio na região.

• **Impacto Estrutural e Cultural:** O investimento na qualidade dos shows e na infraestrutura eleva o padrão dos eventos realizados na Cidade de Goiás, reforçando sua capacidade de sediar grandes encontros. Culturalmente, a festa celebra a cultura do rock e do blues, integrando-se à rica história da cidade e oferecendo uma plataforma para artistas renomados e bandas regionais, como Rock 62, Lourany Cruz e Maíra Lemos, que compõem a grade artística. A presença de **telões de LED (4x3m na Praça do Coreto e 6x4m no Palco da Praça de Eventos)** moderniza a apresentação visual, aprimorando a experiência cultural.

#### Execução do Projeto

A execução da **29ª Festa Biker em Goiás** será liderada pela **Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural**. Embora esta seja a primeira vez que a FGD Cultural

assume a execução direta da Festa Biker, sua vasta experiência em gestão de eventos culturais e sua comprovada capacidade administrativa a qualificam para a tarefa.

Atuando ativamente desde 2008 no cenário goiano e do Centro-Oeste, a FGD Cultural demonstra expertise na organização e apoio a diversos eventos. A entidade tem um histórico sólido, tanto na realização de projetos independentes, como a Festa do Boi de Brazabrantes, o Encontro de Violeiros, o Festival de Catira de Uberaba (MG), o Encontro de Fiandeiras de Hidrolândia, o Tradicional Encontro de Folia de Reis da Cidade de Goiás e o Encontro Nacional de Folia de Reis (DF).

Além disso, a FGD Cultural possui comprovada experiência na captação e gestão de recursos públicos, tendo executado com sucesso projetos financiados pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás, como:

- Fomento nº 68/2024 – Arraiá da ACIAG – R\$ 200.000,00
- Fomento nº 226/2024 – Folia de Reis Mineira de Itaguari – R\$ 50.000,00
- Fomento nº 284/2024 – Folia de Reis Olegário Amâncio da Silva Ipameri/GO e Festa do Lemes Davinópolis/GO – R\$ 310.000,00
- Fomento nº 285/2024 – Aniversário de Nova Iguaçu de Goiás – R\$ 200.000,00
- Fomento nº 4/2025 – Festa do Boi de Brazabrantes – R\$ 100.000,00
- Fomento nº 19/2025 - 26º Aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás/GO - R\$ 60.000,00

Essa trajetória diversificada e a capacidade de gerenciar projetos de diferentes portes e fontes de recursos garantem que a FGD Cultural está plenamente preparada para assegurar a execução eficiente e transparente da 29ª Festa Biker em Goiás, contribuindo significativamente para o sucesso do evento e seus impactos positivos.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

A **29ª Festa Biker em Goiás** tem como público-alvo principal uma vasta gama de entusiastas e amantes do motociclismo, mas se estende para além desse nicho, abrangendo diversas camadas da sociedade.

##### 1. Motociclistas e Clubes de Motociclistas

Este é o coração do evento. A Festa Biker atrai motociclistas de todas as idades e estilos, desde os mais experientes até os novatos, vindos de diversas regiões do Brasil e até mesmo de países vizinhos da América Latina. Incluem-se aqui membros de motoclubes, grupos independentes e motociclistas solo, que buscam a confraternização, a troca de experiências e a paixão pelas duas rodas, com muitos deles **chegando no dia 21 e permanecendo acampados até o dia 24 de agosto**, dia posterior ao encerramento dos shows.

##### 2. Famílias e Comunidade Local

Diferente de outros encontros motociclísticos, a Festa Biker é reconhecida por seu caráter familiar e ambiente seguro. Isso atrai não só os motociclistas com suas famílias, mas também os moradores da Cidade de Goiás e municípios adjacentes. Eles participam ativamente das festividades, aproveitando os shows musicais (inclusive nos **dois palcos na Praça de Eventos e Mercado Municipal, e no telão da Praça do Coreto**), as feiras de produtos e a atmosfera de celebração que toma conta da cidade.

##### 3. Turistas e Visitantes em Geral

A combinação única de um grande evento com a riqueza histórica e cultural da Cidade de Goiás (Patrimônio Mundial da UNESCO) atrai turistas que não necessariamente são motociclistas. Pessoas interessadas em eventos de grande porte, música de qualidade e que desejam explorar as belezas arquitetônicas e naturais da região são um público significativo.

##### 4. Empresários e Empreendedores do Setor Motociclístico e Turístico

O evento também atrai profissionais do setor, como fabricantes de motocicletas e acessórios, lojas especializadas, e prestadores de serviços turísticos. Eles veem na Festa Biker uma excelente oportunidade para negócios, networking e para apresentar seus produtos e serviços a um público altamente segmentado e engajado.

Em resumo, o público-alvo da Festa Biker em Goiás é amplo e diversificado, unindo a paixão pelo motociclismo com a busca por entretenimento de qualidade, cultura e a vivência de uma experiência comunitária e familiar em um cenário histórico deslumbrante.

## 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural, ativa desde 2008, destaca-se no cenário cultural de Goiás e do Centro-Oeste pela sua vasta experiência na organização e apoio a eventos culturais e populares.

A FGD Cultural possui um histórico robusto de projetos realizados, incluindo iniciativas sem captação de recursos externos como:

- Festa do Boi de Brazabrantes
- Encontro de Violeiros
- Festival de Catira de Uberaba (MG)
- Encontro de Fiandeiras de Hidrolândia
- Tradicional Encontro de Folia de Reis da Cidade de Goiás
- Encontro Nacional de Folia de Reis (DF)

Além disso, a entidade demonstra comprovada capacidade na captação e gestão de recursos através da Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás, com projetos de fomento como:

- Fomento nº 68/2024 – Arraiá da ACIAG – R\$ 200.000,00
- Fomento nº 226/2024 – Folia de Reis Mineira de Itaguari – R\$ 50.000,00
- Fomento nº 284/2024 – Folia de Reis Olegário Amancio da Silva Ipameri/GO e Festa do Lemes Davinópolis/GO – R\$ 310.000,00
- Fomento nº 285/2024 – Aniversário de Nova Iguaçu de Goiás – R\$ 200.000,00
- Fomento nº 4/2025 – Festa do Boi de Brazabrantes – R\$ 100.000,00
- Fomento nº 19/2025 – 26º Aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás/GO – R\$ 60.000,00

Em resumo, a FGD Cultural apresenta uma atuação diversificada e eficiente no fomento da cultura goiana, abrangendo a organização de festas populares tradicionais, eventos musicais e projetos de educação cultural, sempre com foco na valorização dos costumes e artes populares do estado. Sua experiência em gestão de projetos de variados portes e com diferentes fontes de financiamento a credencia como uma parceira estratégica para a execução de iniciativas culturais no estado.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

E t a p a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1 <sup>a</sup>	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Na transferência do repasse	Não há	Não há
2 <sup>a</sup>	Contratação dos músicos e painel de LED	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 <sup>a</sup>	Execução do evento	21/08/2025	24/08/2025	Não há	01 (fixo)
4 <sup>a</sup>	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do evento	2 (dois) meses após o fim da execução	Não há	Não há

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 00,00	R\$ 150.000,00

### 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

### 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

#### 9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Não previsto neste plano de trabalho	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 00,00</b>

#### 9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Não previsto neste plano de trabalho	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 00,00</b>

<b>9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Lobão (90min de show)	serviço	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
2	Rock62 (120min de show)	serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3	Lourany (90min de show)	serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4	Legião V (120min de show)	serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	Dom Barão (120min de show)	serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6	Clube do Blues (120min de show)	serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7	Maíra Lemos (90min de show)	serviço	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
8	Telão de Led 3x4 (1 unidade)	diária	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
9	Telão de Led 6x4 (1 unidade)	diária	3	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
10	Box Q30	metro linear	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>

<b>9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Não previsto neste plano de trabalho	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 00,00</b>

<b>9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Não previsto neste plano de trabalho	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 00,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)</b>					
<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)</b>					
<b>R\$ 150.000,00</b>					
<b>11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)</b>					
<b>1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)</b>					
<b>R\$ 00,00</b>					

## **12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**JOÃO MENDES ARAÚJO**

Presidente FGD Cultural

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MENDES ARAUJO, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78300315** e o código CRC **8B1A3C19**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014110



SEI 78300315